

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE RENTABILIDADE E RISCOS DOS INVESTIMENTOS DE ABRIL DE 2010 A JUNHO DE 2010

Aos 26 de agosto de 2010, reuniu-se o Conselho Deliberativo do Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba, os seguintes conselheiros: Leili Dias de Souza, Fabiana Maria do Cruz Miranda, Amaury Siqueira Lukanski, Ricardo Pinheiro, Roberto D'Alch, Inácio Gabe Filho, Ivete Kowalski, Nehemias Carneiro

e o Presidente Sr. Nehemias Carneiro e o representante da Conexão Consultores de Valores Mobiliários Djalmia Santana Gomes para em conjunto do cumprimento previsto no item V do Artigo 1º da Portaria MPS 345 de 31 de dezembro de 2009 que em consonância com a Resolução CMN 3.790 de 24 de setembro de 2009, deliberaram sobre a rentabilidade e riscos dos investimentos nos meses de abril, maio e junho como abaixo demonstrados:

1. RENTABILIDADE VERSUS META ATUARIAL

A rentabilidade média da carteira é obtida através da média ponderada da rentabilidade dos fundos em análise pelo seu respectivo peso na carteira, como na fórmula abaixo:

$$R_p = \frac{P_1 \cdot x_1 + P_2 \cdot x_2 + P_3 \cdot x_3 + \dots + P_n \cdot x_n}{P_1 + P_2 + P_3 + \dots + P_n} = \frac{\sum_{i=1}^n (P_i \cdot x_i)}{\sum_{i=1}^n P_i}$$

2. RISCO

Em atendimento a legislação em vigor a análise de risco é feita em dois segmentos, risco de mercado e risco de crédito.

2.1. Risco de Mercado

Para a análise de risco de mercado será utilizado o VaR e o Índice Sharpe.

2.1.1. VaR – Valor em risco dos investimentos

Considerando que os fatos do passado que interferiram na oscilação (volatilidade) das cota se repitam no futuro, adicionamos como medida de perda esperada para o próximo período (um dia) o cálculo do VaR - Value at Risk.

O VaR é uma medida de risco absoluto bastante interessante, pois ilustra a perda "máxima" a ser incorrida em um dia com certa probabilidade, por outro lado deve ser sempre bem compreendido para que não seja cogido dele uma segurança, uma previsão de perda máxima efetiva, que ele não pode propiciar.

2.1.2. Índice Sharpe

O Índice Sharpe é o mais utilizado na análise de fundos de investimento. Ele avalia se um determinado fundo de investimento apresenta uma rentabilidade ponderada ao risco que o investidor está exposto, ou seja, quanto maior o retorno e menor o risco do investimento, melhor será o Índice Sharpe.

O Sharpe é calculado a partir de resultados obtidos pelo fundo num determinado período. Sendo assim ele mostra o passado do fundo. Mas ele é um bom indicador de volatilidade futura.

O cálculo do Índice Sharpe é feito dividindo a média aritmética dos retornos excedentes oferecidos pelo fundo em certa periodicidade pelo desvio padrão desses retornos. O retorno excedente é a parcela do rendimento oferecido pelo fundo que ficou acima ou abaixo da rentabilidade de um investidor adotado que no caso de fundos de renda fixa seria o CDI e para fundos de renda variável o Ibovespa.

Quando a rentabilidade do fundo é menor que o investidor adotado o valor do Índice Sharpe será negativo e, portanto desconsiderado.

3.2. Risco de Crédito

Quanto ao gerenciamento de risco de crédito previsto no Artigo 6º, Inciso IV, § 2º e § 4º, na Resolução CMN 3.790/09 ao qual se deve atribuir notas de avaliação "rating", aos títulos privados que compõem as carteiras de investimentos e que os mesmos sejam considerados de baixo risco de crédito.

3. ANÁLISE

A seguir serão listados os investimentos mensais comparando sua rentabilidade com a meta atuarial e analisando devidamente os riscos individualmente:

3.1. ABRIL

Fundo	Aplicação	Rentabilidade (%)	CDI (%)	SDI	Meta Atuarial %	%Meta Atuarial
CAIXA BRASIL	9.075.064,61	0,37	0,68	67,145	1,23	47,126
BB CONSERVADOR	7.993.942,82	0,18	0,68	33,093	1,23	12,428
Carteira Própria NTN-C	648.277,54	1,27	0,68	99,183	1,23	103,429
TOTAL/MÉDIA	17.719.284,97	0,41	0,68	62,06%	1,23	33,53%

No mês de abril a rentabilidade média da carteira de investimentos foi de 0,41%, bem inferior a meta atuarial de 1,23%. Attingido 33,53% da meta atuarial.

Com relação ao risco de mercado, temos o cálculo do VaR e do Sharpe respectivamente.

3.1.1. VaR

Fundo	Aplicação	VaR	VaR %
CAIXA BRASIL	9.075.064,61	2.240,50	0,0247
BB RPPS CONSERVADOR	7.993.942,82	10.800,22	0,1351
CARTEIRA	17.069.027,43	12.494,26	0,0732

Como pode ser observado, com 95% de confiança, o fundo Caixa Brasil apresentou o menor VaR% e poderá ter uma perda em um dia de no máximo R\$ 2.240,50.

Com relação ao VaR da carteira a perda esperada em um dia, com 95% de confiança, será de R\$ 12.494,26, ou seja, em condições normais esse seria o valor máximo esperado de perda da carteira em um dia.

3.1.2. Sharpe

Fundo	Retorno	Risco	Índice Sharpe (%)
CAIXA BRASIL	0,0287	0,0345	-
BB RPPS CONSERVADOR	0,0076	0,0830	-

Analisando a tabela acima todos os fundos tiveram Índice Sharpe negativo, portanto foram desconsiderados.

3.1.3. Enquadramento

Os investimentos se subordina ao permitido na legislação em vigor. Assim no referido mês, fez-se a análise de enquadramento como abaixo demonstrado:

RELATÓRIO DE ENQUADRAMENTO PERANTE A RESOLUÇÃO 3.790/09						
Instituições	Fundo	PL	CATEGORIA	% PL	Limite	Enquadramento
CAIXA	CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS	9.075.064,61	Renda Fixa	0,238	100%	RPS-Fundo de Artigo 11 EFPS-Artigo 6º, Inciso I, alínea "b"
BB	BB RPPS CONSERVADOR	7.993.942,82	Renda Fixa	45,115	100%	RPS-Fundo de Artigo 11 EFPS-Artigo 6º, Inciso I, alínea "b"
TESORO NACIONAL	CARTEIRA PRÓPRIA NTN-C	648.277,54	Renda Fixa	3,63%	100%	RPS-Títulos do TN pré-fixado EFPS-Artigo 6º, Inciso I, alínea "b"
TOTAL		17.719.284,97		100%		Resolução CMN Nº 3.790/09

O fundo BB RPPS Conservador e os Títulos Públicos NTN-C estão enquadrados de acordo com a Resolução CMN 3790/09.

O fundo Caixa Brasil possui padrão de inadimplência de crédito com a Resolução CMN 3790/09, Artigo 6º § 5º que prevê que a parcela mínima de 70% das aplicações deve ter como parâmetro de rentabilidade um dos subíndices do Índice de Mercado Anúncio (IMA), sendo que o prazo máximo para o enquadramento desses fundos perante a Resolução será até julho de 2011.

Os investimentos estão enquadrados de acordo com a Resolução CMN 3790/09, Artigo 6º, Inciso II que limita em 15% dos recursos em moeda corrente dos regimes próprios de previdência social em operações compromissadas lastreadas exclusivamente em títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e no presente momento o Instituto se encontra com 2,94% em operações compromissadas.

3.2. MAIO

MAIO						
Fundo	Aplicação	Rentabilidade (%)	CDI (%)	SDI	Meta Atuarial %	%Meta Atuarial
CAIXA BRASIL	9.154.668,52	0,78	0,75	104,328	0,92	85,00%
BB Conservador	8.423.701,93	1,12	0,75	149,188	0,92	121,87%
Carteira Própria NTN-C	638.685,15	1,61	0,75	224,115	0,92	183,57%
TOTAL/MÉDIA	18.216.055,60	0,97	0,75	129,28%	0,92	105,50%

No mês de maio a rentabilidade média da carteira de investimentos foi de 0,97%, superior a meta atuarial de 0,92. Com isso, atingiu 105,50% da meta atuarial.

Com relação ao risco de mercado, temos o cálculo do VaR e do Sharpe, respectivamente.

3.2.1. VaR

Fundo	Aplicação	VaR	VaR %
CAIXA BRASIL	9.154.668,52	1.932,84	0,0211
BB RPPS CONSERVADOR	8.423.701,93	10.528,27	0,1250
CARTEIRA	17.578.370,45	11.793,14	0,0671

Como pode ser observado com 95% de confiança o fundo Caixa Brasil obteve o menor VaR %, sendo assim ele poderá ter uma perda em um dia de no máximo R\$ 1.932,84.

Com relação ao VaR da carteira a perda esperada em um dia, com 95% de confiança, será de R\$ 11.793,14, ou seja, em condições normais esse seria o valor máximo esperado de perda da carteira em um dia.

3.2.2. Sharpe

Fundo	Retorno	Risco	Índice Sharpe (%)
CAIXA BRASIL	0,0371	0,0131	0,11
BB RPPS CONSERVADOR	0,0531	0,0803	0,20

Analisando a tabela acima o BB RPPS Conservador apresentou o melhor Índice Sharpe, portanto foi o fundo que teve melhor desempenho analisando a relação risco/retorno.

3.3.3. Enquadramento

Os investimentos se subordinam ao permitido na legislação em vigor. Assim, no referido mês, fez-se a análise de enquadramento como abaixo demonstrado:

RELATÓRIO DE ENQUADRAMENTO PERANTE A RESOLUÇÃO CMN 3793/09						
Instituições	Fundos	PL	CATEGORIA	% PL	Límite	Enquadramento
CAIXA	CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS	9.154.668,31	Baixa Fixa	30,20%	100%	MPF: Fundos do Artigo 11 - Artigo 6º (a), inciso I, alínea "g"
BB	BB RPPS CONSERVADOR	8.423.781,81	Baixa Fixa	46,25%	100%	MPF: Fundos do Artigo 11 - Artigo 6º (a), inciso I, alínea "g"
TECNIUM NACIONAL	CARTEIRA PRÓPRIA NTN-C	536.486,15	Alta Fixa	2,55%	100%	MPF: Títulos de 7º e 8º Artigos - Artigo 6º (a), inciso I, alínea "g"
TOTAL		18.115.936,27		100%		Resolução CMN Nº 3.793/09

O Fundo BB RPPS Conservador e os Títulos Públicos NTN-C estão enquadrados de acordo com a Resolução CMN 3793/09.

O Fundo Caixa Brasil Títulos Públicos está enquadrado de acordo com a Resolução CMN 3793/09, Artigo 6º § 5º que prevê que a parcela inferior de 70% das aplicações deve ter como referência de rentabilidade um dos indicadores do Índice de Mercado Aniversário (IMA), sendo que o prazo máximo para o enquadramento desses fundos perante a Resolução será até junho de 2011.

Os investimentos estão enquadrados de acordo com a Resolução CMN 3793/09, Artigo 6º, inciso II que limita em 25% aos recursos em moeda corrente dos regimes próprios de previdência social em operações compromissadas; listadas exclusivamente em títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) e no presente momento o Instituto se encontra com 4,28% em operações compromissadas.

3.3. JUNHO

JUNHO						
Fundo	Aplicação	Rentabilidade (%)	CDI (%)	TDI	Meta Atuarial %	Sistema Atuarial
Caixa Brasil	9.250.486,09	0,82	0,79	322,73%	0,38	215,73%
BB Conservador	8.565.199,43	0,88	0,79	311,27%	0,38	221,42%
Carteira Própria NTN-C	136.640,15	1,35	0,79	170,19%	0,38	354,75%
TOTAL MÉDIA	18.452.326,27	0,87	0,79	109,54%	0,38	227,81%

No mês de junho a rentabilidade média da carteira de investimentos foi de 0,87%, bem superior a meta atuarial de 0,38%. Atingindo 227,81% da meta atuarial.

Com relação ao risco de mercado, temos o cálculo do VaR e do Sharpe respectivamente.

3.3.1. VaR

Fundo	Aplicação	VaR	VaR %
CAIXA BRASIL	9.250.486,09	1.751,27	0,0189
BB RPPS CONSERVADOR	8.565.199,43	10.069,41	0,1176
CARTEIRA	17.15.646,12	11.421,34	0,0661

Como pode ser observado, com 95% de confiança, o fundo Caixa Brasil obteve o menor VaR %, sendo assim ele poderá ter uma perda em um dia de no máximo R\$ 1.751,27.

Com relação ao VaR da carteira a perda esperada em um dia, com 95% de confiança, será de R\$ 11.421,34, ou seja, em condições normais esse seria o valor máximo esperado de perda da carteira em um dia.

3.3.2. Sharpe

Fundo	Retorno	Risco	Índice Sharpe (%)
CAIXA BRASIL	0,0389	0,0123	0,10
BB RPPS CONSERVADOR	0,0417	0,0742	0,05

Analisando a tabela acima o fundo Caixa Brasil apresentou o melhor Índice Sharpe, portanto foi o fundo que teve melhor desempenho analisando a relação risco/retorno.

4. RENTABILIDADE VERSUS META ATUARIAL NO TRIMESTRE DE 2010

RENTABILIDADE TRIMESTRAL - ABRIL A JUNHO						
Fundo	abr/10	maio/10	jun/10	Acumulado	% CDI	Meta Acum.
Caixa Brasil	0,57	0,78	0,82	2,19	2,22	98,78%
BB Conservador	0,13	1,12	0,88	2,15	2,22	97,53%
Carteira Própria NTN-C	4,27	1,61	1,35	4,35	2,22	194,59%
MÉDIA	0,41	0,97	0,87	2,19	2,22	101,84%

Como pode ser observado pela tabela acima, a rentabilidade no acumulado do trimestre ficou em 2,26% enquanto que a meta acumulada ficou em 2,54%, ou seja, o Instituto atingiu 89,03% da meta atuarial.

5. RENTABILIDADE VERSUS META ATUARIAL NO SEMESTRE DE 2010

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	ACUMULADO
MPF (%)	0,88	0,70	0,71	0,73	0,43	-0,11	3,38
Meta Atuarial (%)	1,37	1,19	1,20	1,22	0,92	0,38	6,44
Rentabilidade Média da Carteira (%)	0,82	0,78	0,99	0,41	0,97	0,27	4,93
% Atendida da Meta Atuarial	59,76	65,36	82,28	33,53	105,50	227,81	76,45

Como pode ser observado pela tabela acima, a rentabilidade no acumulado do semestre ficou em 4,96% enquanto que a meta acumulada ficou em 6,44%, ou seja, o Instituto atingiu 76,45% da meta atuarial.

6. VISÃO PROSPECTIVA

Relatório de Conjuntura Econômica 30 de Julho 2010.

Nesta quinta-feira (29/07) o Banco Central do Brasil tornou pública a Ata da última Reunião do Comitê de Política Monetária. Trata-se de um dos documentos mais importantes divulgados por nossa Autoridade Monetária, cujo conteúdo é minuciosamente estudado pelos analistas econômicos e por isso, e outros motivos, serve como balizador das projeções e do humor dos investidores nacionais.

Vejamos a que a COPOM sinaliza como mais relevante no cenário nacional e estrangeiro.

Cenário Internacional

Sobre a situação econômica internacional o BC replica o discurso já algo desgastado (mas não por isso menos verdadeiro): os países desenvolvidos não estão lá muito bem, enquanto os emergentes dão sinais claros de recuperação (e sempre se tomando o cuidado de citar os desdobramentos catastróficos de uma crise fiscal em grande escala na Zona do Euro):

A recuperação da economia global continua sendo liderada pelas economias emergentes, mas acumulam-se indícios de que a intensidade desse processo poderá ser menor do que se antecipava, em cenário no qual a observância de dinamismo nas economias do G3 (Estados Unidos, Europa e Japão) ainda em 2011 se torna menos provável. A economia americana oferece sinais de retomada, mas de maneira ambígua e mais lenta do que se vislumbrava anteriormente.

(...) a economia japonesa não consegue se desenvolver da deflação e continua em lenta recuperação, liderada pelas exportações. Dados recentes sobre consumo apresentam taxas negativas no Japão, bem como na Área do Euro. A propósito, nessa região a recuperação se mostra bastante incerta, além de lenta e desigual entre as economias do bloco, em parte devido à consolidação fiscal e às dificuldades por que passa o mercado de crédito. Em suma, aumentou a incerteza quanto à sustentabilidade e ao ritmo da expansão nas economias maduras, de modo especial nos Estados Unidos e Europa, em cenário em que medidas de estímulos são substituídas por medidas contracionistas. Como as economias do G-3 apresentam elevada ociosidade dos fatores de produção, processo esse agravado por preocupações fiscais, os bancos centrais mantêm o caráter acomodaticio da política monetária.

Cenário Nacional

O ponto central da análise do COPOM sobre a economia brasileira pode ser resumida na seguinte frase:

Em síntese, o conjunto das informações disponíveis confirma que houve deterioração da dinâmica inflacionária no início deste ano, mas, por outro lado, houve melhora acentuada no margem.

Os dados do IPCA nos últimos meses (0,57% em abril, 0,43% em maio e 0,8% em junho) deixaram claro que o processo inflacionário perdeu força, e não deverá exigir grandes esforços por parte da Autoridade Monetária. Essa ausência de grandes esforços significa que a taxa básica de juros da economia não deverá subir tanto quanto o se imaginava há alguns meses atrás. Essa menor elevação do selic é o que os analistas afirmam quando usam expressões como: redução no aperto monetário.

Esse comportamento da redução no nível de preços, diga-se, não se limitou ao IPCA. Todos os índices de inflação registraram movimentos análogos.

A redução no ritmo de aumento de preços deve-se ao menor ritmo de expansão do consumo e da produção. O raciocínio é simples: à medida que aumenta a demanda – dada uma capacidade de produção que não pode ser alterada rapidamente – maior a capacidade de fixação de preços por parte dos empresários. A mesma ideia pode ser entendida nos termos do mais básico princípio econômico, a relação oferta versus demanda.

Diz o BC:

A taxa de crescimento da série de produção industrial geral, segundo dados dessazonalizados pelo IBGE, na comparação mês a mês, recuou 0,8% em abril e apresentou estabilidade em maio. Na comparação com o mesmo mês do ano anterior, em maio a produção exibiu elevação de 14,8%, ante avanço de 17,2% em abril. No acumulado em doze meses, após declínios consecutivos desde fevereiro de 2009, pela segunda vez seguida, a produção industrial mostra expansão (2,3% e 4,5% em abril e maio, respectivamente).

O volume de vendas do comércio ampliado, de acordo com os dados dessazonalizados pelo IBGE, apresentou estabilidade (0,1%) em maio, após queda de 6,1% em abril e alta de 6,8% em março. Na comparação com o mesmo mês do ano anterior, houve elevação de 9,5% em maio.

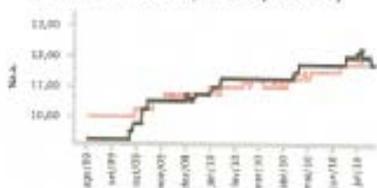
O nível de utilização da capacidade instalada (Nuci) no indústria de transformação calculada pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), sem ajuste sazonal, registrou 85,1% em junho, próximo aos níveis verificados antes da crise de 2008/2009.

Ou seja, produção e consumo permanecem em expansão quando comparados com o ano passado. Mas essa expansão tem seu ritmo reduzido, o que torna improvável um descontrole do nível de preços. A economia volta aos seus patamares 'normais' pré-crise.

Vejamos agora outros aspectos da economia brasileira com base no Relatório FOCUS (Mercado) de 23 de Julho de 2010.

1. Previsão de Taxa Selic no final do período

Meta Taxa Selic (fim de período)



A perspectiva de um aperto monetário menos severo por parte do Banco Central (graças a perda de fôlego do processo inflacionário), materializada na menor elevação da taxa básica na última reunião do COPOM, já se reflete nas projeções dos analistas. A taxa selic esperada a vigorar ao final deste ano recuou de 12% para 11,75%. Para 2011 manteve-se a projeção de 11,75% pela sexta semana consecutiva.

3.3.3. Enquadramento

Os investimentos se subordinam ao permitido na legislação em vigor. Assim no referido mês, fez-se a análise de enquadramento como abaixo demonstrado:

RELATÓRIO DE ENQUADRAMENTO PERANTE A RESOLUÇÃO 3.790/09

Instituições	Funções	PL	CATEGORIA	% PL	Límites	Enquadramento
CEF	CAIXA BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS	9.230.484,00	Renda Fixa	50,13%	100%	NPS Fundos de Arrejo "1" - 3790 Artigo 6º, inciso I, alínea "a"
BB	BRPPS Conservador	8.565.192,40	Renda Fixa	46,42%	100%	NPS Fundos de Arrejo "1" - 3790 Artigo 6º, inciso I, alínea "a"
TESOURO NACIONAL	CAIXA PROFILO NTN-C	446.640,18	Renda Fixa	1,45%	100%	NPS Títulos de Tr. pré-fixado - 3790 Artigo 6º, inciso I, alínea "a"
TOTAL		18.422.316,58		100%		Resolução CMN nº 3.790/09

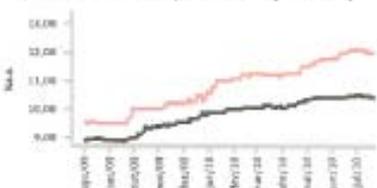
O Fundo BB RPPS Conservador e os Títulos Públicos NTN-C estão enquadrados de acordo com a Resolução CMN 3790/09.

O Fundo Caixa Brasil Títulos Públicos está desresguardado da carteira com a Resolução CMN 3790/09, Artigo 6º § 2º que prevê taxa e percentual máximo de 50% das aplicações deve ser como percentual de resguardação em um subconjunto de títulos do Mercado Anúncio (MNA) desde que o prazo máximo para o enquadramento desses fundos perante a Resolução não exceda 3111.

Os investimentos estão enquadrados de acordo com a Resolução CMN 3790/09, Artigo 6º, inciso II que limita em 15% dos recursos em moeda corrente das regimes próprios de previdência social em operações compromissadas lastreadas exclusivamente em títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELC) e no presente momento o Instituto se encontra com 6,82% em operações compromissadas.

2. Previsão de SELIC de juros média

Meta Taxa Selic (média do período)



Movimento análogo ocorreu nas expectativas de selic média. A taxa esperada para 2010 recuou de 10,47% para 10,41%, ao passo que o projetado para 2011 permaneceu em 12%, repetindo o resultado do último levantamento.

3. Índices de Preço (IPCA e IGP-M)

IPCA



IGP-M



Pela simples análise gráfica verifica-se uma notável tendência descendente nas expectativas inflacionárias, iniciado em meados de maio para o IPCA e meados de junho, para o IGP-M.

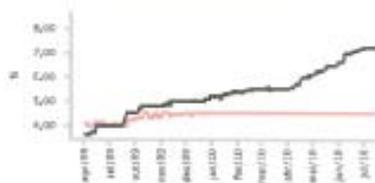
O IPCA projetado que há quatro semanas estava em 5,55% recuou na última semana para 5,42%, e neste último levantamento registrou 5,35%.

Para 2011 permanece pela décima quinta semana consecutiva a projeção de um IPCA de 4,80%.

Acreditamos que o IPCA 2010 não fechará o ano dentro do centro da meta do BC (de 4,5%), mas é cada vez mais provável que o índice gravite em torno dos 5%. Em relação a projeção para o próximo ano, reiteramos que a projeção de 4,80% deve-se mais a inércia das expectativas do mercado, do que a algum fundamento econômico robusto. Acreditamos que em breve esse valor deve retornar ao nível central do regime de metas.

4. Crescimento Econômico

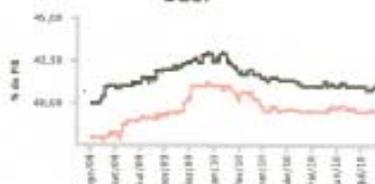
Crescimento do PIB



O mercado manteve suas projeções para o crescimento da economia brasileira tanto para 2010 (7,2%) quanto para 2011 (4,5%).

5. Participação Relativa da Dívida Pública sobre o PIB

DLSP



A Dívida Líquida do Setor Público como proporção do PIB (DLSP) esperada pelo mercado para 2010 sofreu uma nova elevação marginal, variando de 40,9% para 41%. Já para 2011 verificou-se uma tendência inversa, com o índice recuando de 39,70% para 39,5%.

6. Níveis Possíveis de Taxa de Juros

Em compasso com a Ata da última reunião do Comitê de Política Monetária, o mercado de juros futuro encerrou seus negócios nesta última quinta-feira (29/07) entre a queda e a estabilidade. Essa tendência deve se perpetuar. A única possibilidade para maiores volatilidades nesse contratos de prazo mais curto repousa nas especulações sobre os desdobramentos da crise internacional, já que no cenário nacional, produção e consumo parecem ter encontrado um nível de relativa estabilidade.

Vejam os valores dos principais contratos negociados:

Vencimento	Taxa Atual	Taxa Anterior *
Agosto 2010	10,63%	10,61%
Outubro 2010	10,72%	10,72%
Abril 2011	10,96%	10,98%
Janeiro 2012	11,53%	11,56%
Janeiro 2013	11,95%	11,96%

(*) Referente ao fechamento dos negócios na última quarta-feira.

OBSERVAÇÕES:

Os conselheiros decidiram que se fizesse uma verificação junto a Caixa Econômica Federal e Banco de Brasil, quanto a aplicação em outros fundos com maior rentabilidade.

Estando todos os presentes de acordo com os termos acima, subscrevem:

NEHEMIAS CARNEIRO

EXTRATOS CONTRATUAIS N.º 025/2010

CONTRATO	0091/2010 - CONTRATO ESPECIAL.
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA-PR
CONTRATADO	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR.
OBJETO	SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E SERVIÇOS DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO.
PRAZO	VIGÊNCIA DE 26/08/2010 A 26/08/2015.
VALOR	A TÍTULO DE CONSUMO MÁXIMO MENSAL DE ÁGUA O CONTRATANTE DEVERÁ PAGAR A SANEPAR 50% DO VALOR DA TARIFA EM VIGÊNCIA, SEMPRE QUE O CONSUMO REGISTRADO NO CICLO DE VENDA SITUAR-SE ATÉ A MÉDIA CONTRATADA POR MATRÍCULA. DENTRO DE UM CICLO DE VENDA, O VOLUME QUE EXCEDER A MÉDIA CONTRATADA POR MATRÍCULA, DEVE SER PAGO A SANEPAR PELO CONTRATANTE NO VALOR DA TARIFA NORMAL VIGENTE POR METRO CUBICO. OS VALORES OBEDECEM AO DISPOSTO NO ART. 48 DO DECRETO ESTADUAL 3926 DE 17/10/88 (REGULAMENTO DE SERVIÇO PRESTADOS PELA SANEPAR).